

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 162/X/2025

Sumário: Altera a Resolução n.º 5/X/2021, de 22 de julho, que fixa o número e a designação das Comissões Especializadas e determina os seus respetivos membros.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea *m*) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É alterado o artigo 3.º da Resolução n.º 5/X/2021, de 22 de julho, com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.º 25/X/2021, de 28 de dezembro, n.º 63/X/2022, de 7 de julho, n.º 71/X/2022, de 27 de outubro, n.º 99/X/2023, de 31 de março, n.º 125/X/2023, de 15 de novembro e n.º 154/X/2024, de 13 de novembro, que fixa o número e a designação das Comissões Especializadas e determina os seus respetivos membros, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 3.º

[...]

Comissão Especializada de Finanças e Orçamento:

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

Gilda Mariane Santos Monteiro, MPD

Comissão Especializada de Educação, Cultura, Saúde, Juventude, Desporto e Questões Sociais:

[...]

[...]

[...]

Adelaide Lopes de Brito, PAICV

Elisângela Maria Delgado dos Santos, MPD

[...]

[...]

[...]

[...]”.

Artigo 2.º

É republicada a Resolução n.º 5/X/2021, de 22 de julho, na íntegra, com as devidas alterações, anexa à presente resolução e que dela faz parte integrante.

Artigo 3.º

A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 10 de janeiro de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Anexo a que se refere o artigo 2.º

Republicação da Resolução n.º 5/X/2021, de 22 de julho

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

São fixadas, nos termos do número 1 do artigo 46.º do Regimento da Assembleia Nacional, as seguintes Comissões Especializadas:

1.ª -Comissão Especializada de Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos, Segurança e Reforma de Estado

2.^a - Comissão Especializada de Finanças e Orçamento

3.^a - Comissão Especializada de Economia, Ambiente e Ordenamento do Território

4.^a - Comissão Especializada de Relações Externas, Cooperação e Comunidades

5.^a - Comissão Especializada de Educação, Cultura, Saúde, Juventude, Desporto e Questões Sociais

Artigo 2.º

1. As Comissões Especializadas são compostas por nove Deputados, à exceção da Comissão Especializada de Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos, Segurança e Reforma do Estado, que é composta por treze.

2. A composição das Comissões corresponde à representatividade de cada partido na Assembleia Nacional.

Artigo 3.º

As Comissões Especializadas são integradas pelos Deputados que a seguir se indicam:

Comissão Especializada de Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos, Segurança e Reforma de Estado:

- Carmen Nancy Ferreira Martins, **MPD**
- Démis Roque Silva de Sousa Lobo Almeida, **PAICV**
- Vander Paulo Silva Gomes, **MPD**
- Carla Solange Fortes Lima, **PAICV**
- Maria Jaqueline Lima Rocha Mota, **MPD**
- Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva, **PAICV**
- Ailton Jorge Silva Rodrigues, **MPD**
- Fidel Carlos Cardoso de Pina, **PAICV**
- Francisco Natalino Fortes Dias Sanches, **MPD**
- Clara Gomes de Andrade, **PAICV**
- João da Luz Gomes, **MPD**
- António Delgado Monteiro, **UCID**
- Adilson Silva Fernandes, **MPD**

Comissão Especializada de Finanças e Orçamento:

- António Alberto Mendes dos Santos Fernandes, **PAICV**
- Luís Carlos dos Santos Silva, **MPD**

- Walter Emanuel da Silva Évora, **PAICV**
- Lúcia Maria Mendes Gonçalves dos Passos, **MPD**
- Adélsia de Jesus Almeida Duarte, **PAICV**
- Alcides Monteiro de Pina, **MPD**
- João Santos Luís, **UCID**
- Isa Maria Gomes Miranda Monteiro, **MPD**
- Gilda Mariane Santos Monteiro, **MPD**

Comissão Especializada de Economia, Ambiente e Ordenamento do Território:

- Filipe Alves Gomes dos Santos, **MPD**
- Luís Joaquim Gonçalves Pires, **PAICV**
- Elisabete dos Santos Évora, **MPD**
- Eveline Nair Monteiro Ramos, **PAICV**
- Alberto Augusto de Melo Lima Filho, **MPD**
- Armindo Freitas Correia, **PAICV**
- Damião da Cruz Medina, **MPD**
- Dora Oriana Pires, **UCID**
- Paulo Jorge Lima Veiga, **MPD**

Comissão Especializada de Relações Externas, Cooperação e Comunidades:

- Francisco Correia Pereira, **PAICV**
- Aniceto de Jesus Lopes Cardoso Barbosa, **MPD**
- Rosa Lopes Rocha, **PAICV**
- Mircéa Isidora Araújo Delgado Rocha, **MPD**
- Mário Celso Alves Teixeira, **PAICV**
- Manuel Barreto da Moura, **MPD**
- Dora Oriana Pires, **UCID**
- Antonita Inês Vieira, **MPD**
- Maria de Fátima Tavares Silva Moreira Wright, **MPD**

Comissão Especializada de Educação, Cultura, Saúde, Juventude, Desporto e Questões Sociais:

- José Eduardo Mendes da Lomba Moreno, **MPD**
- Josina de Fátima Freitas dos Santos Fortes, **PAICV**
- Antonieta de Nascimento Gonçalves Moreira, **MPD**
- Adelaide Lopes de Brito, **PAICV**
- Elisângela Maria Delgado dos Santos, **MPD**
- Ana Paula Elias Curado da Moeda, **PAICV**

- Vanuza Francisca Correia Teixeira Barbosa, **MPD**
- Zilda Helena Pinheiro Pires de Oliveira, **UCID**
- Isa Gandira Pina Moreno Rodrigues, **MPD**.

Artigo 4.º

A Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 15 de julho de 2021.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Armando João da Luz*.